



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 68/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de recapeamento asfáltico na Rua Domingos Batista de Souza, bairro Parque Orestes Ôngaro

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O recapeamento asfáltico contribui para a melhoria da mobilidade urbana, permitindo que os veículos transitem de maneira mais fluida e ágil. Além disso, ruas bem conservadas facilitam o deslocamento de pedestres e ciclistas, promovendo a integração e a segurança no trânsito.

Com o serviço de recapeamento asfáltico a vida útil da via é significativamente estendida e, ao ser realizada forma adequada e periódica, contribui para reduzir os custos com manutenção, além de proporcionar segurança a todos que trafegam pela via.

Nesse sentido, os moradores da Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro, solicitam que seja realizado o recapeamento asfáltico em sua extensão total, pois há muitos buracos que ocasionam danos aos veículos, além de insegurança aos condutores e pedestres.

Diante do exposto **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado de **serviço de recapeamento asfáltico na Rua Domingos Batista de Souza, bairro Parque Orestes Ôngaro.**

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

